



Prefeitura Municipal de Santa Cruz Cabrália
Estado da Bahia



DECRETO Nº. 447/2017.

Dispõe sobre a redução dos subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais do município de Santa Cruz Cabrália, Estado da Bahia e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ CABRÁLIA, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições, fundamentado no inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de adequação do município à previsões da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando que a arrecadação municipal não está atendendo as metas propostas pela administração;

Considerando a necessidade de redução de despesas, com objetivo de manter o equilíbrio das contas públicas para o exercício financeiro vigente;

Considerando a necessidade de manter em dia a folha de pagamentos dos servidores públicos municipais;

Considerando a necessidade dos pagamentos nas datas previstas aos fornecedores e prestadores de serviços;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reduzido em um percentual de 23,08%. (vinte e três, oito por cento), os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz Cabrália, 15 de setembro de 2017.


Agnelo Silva Santos Junior
Prefeito Municipal